

REAI – Núcleo de Relacionamento Acadêmico Institucional e Internacionalização

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA AS UNIVERSIDADES PARCEIRAS

EDITAL N.º 01/2020 – CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA BAHIANA

O *Núcleo de Relacionamento Acadêmico Institucional e de Internacionalização (REAI)*, juntamente com as *Coordenações dos Cursos de Graduação* da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA), no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção de discentes para o **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO** para o período de **2021.1**, em outras universidades, previstos em acordos bilaterais.

Cientes da repercussão da pandemia do COVID-19, as universidades abaixo relacionadas enviaram informe para a BAHIANA sobre a interrupção de intercâmbios no semestre de 2020.2 e manutenção do semestre acima citado – 2021.1.

Face aos informes, mantivemos o lançamento deste edital cuja descrição segue abaixo.

1. UNIVERSIDADES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO POR ESTE EDITAL

UNIVERSIDADES	SITE
CONCORDIA UNIVERSITY OF EDMONTON (CANADÁ)	https://concordia.ab.ca/
UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)	https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?pagina=home

2. DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

UNIVERSIDADES	CURSOS	Nº DE VAGAS	PERÍODO DE MOBILIDADE
CONCORDIA UNIVERSITY OF EDMONTON (CANADÁ)	Psicologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina e Enfermagem	02 – Graduação (Os contemplados serão de quaisquer dos cursos de graduação)	Início do semestre acadêmico: 06/01/2021 Final do semestre acadêmico: 26/04/2021
UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)	Medicina	02 – Graduação	Início do semestre acadêmico: 08/02/2021
	Educação Física	02 – Graduação	Final do semestre acadêmico: 30/07/2021

NOTAS:

- Em caso de desistência ou impedimento de participação no intercâmbio, por parte do(a) estudante (graduação ou pós-graduação), aquele(a) que obtiver o 2º lugar na classificação ocupará a vaga.
- Na seleção, será priorizada a vaga para o(a) estudante que ainda não tenha realizado o intercâmbio na universidade de submissão.

3. CUSTEIO

3.1. As vagas para o programa de INTERCÂMBIO na universidade anfitriã referem-se à participação nas atividades acadêmicas, não estando incluídas despesas com transporte, acomodação, alimentação ou quaisquer outras taxas devidas que ficam sob a responsabilidade do(a) intercambista.

3.2. Os acordos bilaterais da BAHIANA com as universidades indicadas definem que só será recebido o(a) estudante que estiver regularmente matriculado(a) na sua instituição de origem e com as suas obrigações financeiras cumpridas no semestre no qual fará o intercâmbio.

3.3. Como incentivo para o INTERCÂMBIO internacional, a BAHIANA concederá, 50% de desconto a partir da 2ª mensalidade ao(a) aluno(a) que se ausentar por, pelo menos, um semestre no período de mobilidade. O não cumprimento das obrigações financeiras do(a) estudante com a BAHIANA, no período do intercâmbio, resultará na perda do benefício concedido

4. PROCESSO SELETIVO

Os critérios de participação bem como os de seleção definidos neste edital são os seguintes:

4.1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da BAHIANA, equivalente ao curso de oferta para intercâmbio.
- Ter cursado 4 semestres letivos quando do período de intercâmbio.
- Ter habilidade linguística no nível requerido pelo programa escolhido (verificar no site do programa escolhido os critérios para submissão).

4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL

- Atestado regular de Matrícula;
- Histórico Escolar
- Relatório de Atividades Complementares
- Carta de interesse (1 página)
- Ficha de Requerimento (disponível em: <https://www.bahiana.edu.br/reaii/>)

A submissão dos documentos será feita por e-mail, para o REAI (reaii@bahiana.edu.br), em arquivos digitalizados (PDF).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – Graduação	PONTUAÇÃO
Experiência em monitoria: sim ou não	Sim= 1
Participação em grupo de pesquisa (IC voluntário; bolsa BAHIANA; bolsa FAPESB): sim ou não	Sim =1
Participação na organização de eventos de extensão: sim ou não	Sim =1
Não ter componente curricular reprovado por falta ou abandonado (comprovação no Histórico Escolar)	Sem reprovação = 1
Não ter componente curricular abandonado (comprovação no Histórico Escolar)	Sem abandono =1
Carta de interesse	Apresentação = 1

NOTA: Em caso de empate, será escolhido(a) o(a) aluno(a) com o maior escore junto ao Histórico Escolar da Bahiana.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

- 1º. Ler cuidadosamente as informações disponibilizadas nos sites das universidades, identificando o programa para o qual deseja candidatar-se (o REAI está à disposição para prestar apoio previamente, para tirar dúvidas sobre as buscas). Sugestão: é importante você conhecer a matriz curricular de seu curso na BAHIANA. Isso poderá lhe ajudar na escolha de campos de estudo afins.
- 2º. Verificar o seu enquadramento nos critérios de participação.
- 3º. Providenciar os documentos indicados na tabela “DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL” e os documentos comprobatórios dos “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO” que devem ser digitalizados e enviados (em formato PDF) para o e-mail do REAI (reaii@bahiana.edu.br).
- 4º. Enviar juntamente com os documentos citados no 3º item, a FICHA DE REQUERIMENTO PARA EDITAL, preenchida e assinada (disponível em: <https://www.bahiana.edu.br/reaii/>).

NOTAS:

- a) A BAHIANA não se responsabiliza caso não estejam disponíveis os componentes curriculares escolhidos pelo(a) discente no site da universidade parceira. O contato do(a) responsável, naquela universidade, para prestar esclarecimentos sobre as dúvidas acadêmicas e de estadia, será informado aos candidatos aprovados.
- b) O aproveitamento dos componentes curriculares cursados no período de Intercâmbio poderá obedecer a critérios de carga horária, conteúdos ou outros, definidos pela Coordenação dos cursos da BAHIANA. Para isso, o(a) estudante deve apresentar, na Secretaria Acadêmica, o comprovante das atividades acadêmicas realizadas no período da mobilidade.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1º. Após a homologação no REAI, os documentos seguem para as coordenações de curso para análise e seleção dos candidatos às vagas de intercâmbio.
- 2º. Os candidatos selecionados pela BAHIANA serão comunicados dos resultados pelo e-mail institucional.
- 3º. Seus nomes serão enviados para as universidades parceiras.
- 4º. A publicação do **resultado final** só ocorrerá após deferimento da universidade parceira, e o REAI se responsabilizará pelas orientações necessárias para a matrícula após a publicação final dos resultados

IMPORTANTE: Em função da atual situação mundial de saúde com o COVID-19, a BAHIANA não se responsabiliza pela suspensão temporária dos processos de mobilidade por parte das universidades parceiras, caso ocorram. No entanto, se compromete a manter a validade da seleção por meio deste edital até a reabertura da convocação por parte daquelas instituições. Neste caso, o(a) candidato(a) selecionado(a) pode ou não continuar quando da nova convocação.

7. CRONOGRAMA

UNIVERSIDADE	INSCRIÇÃO	HOMOLOGAÇÃO REAI	DISTRIBUIÇÕES COORDENAÇÕES	PUBLICAÇÃO RESULTADOS	INSCRIÇÃO NO INTERCÂMBIO*
UNIVERSIDADE DO PORTO	21/04 a 04/05/2020 até às 23h59min	05/05/2020	07/05/2020	08/05/2020	Até 15/05/2020
CONCORDIA UNIVERSITY OF EDMONTON	01/06 a 01/07/2020 até às 23h59min	08/07/2020	13/07/2020	27/07/2020	Até 01/10/2020

* Após a seleção dos candidatos, os seus referidos nomes serão enviados para a universidade de acolhida, sendo que esta autorizará a realização da **segunda etapa** da candidatura através da inscrição do aluno junto ao seu site oficial.

CONTATO: E-MAIL: reaii@bahiana.edu.br

EQUIPE DO REAI: Prof.ª Dra. Antonieta Araújo (gestora do REAI)

Viviane Teixeira (assistente administrativo)